



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

**EDITAL CARTA CONVITE Nº 005/2019**

**DATA DE ABERTURA: 12/04/2019**

**HORÁRIO: 14:00horas**

**MUNICÍPIO DE TAVARES/RS**

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2019**

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

**1-DO OBJETO:**

Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de material de expediente, para atender a demanda das Escolas Municipais, bem como da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme descrição no termo de referência em anexo a este edital.

**2- DO EDITAL**

2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da recepção, ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.

2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.

2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.

### **3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 12/04/2019

Horário: 14:00 Horas

### **4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

#### **1.1 DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.

4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples desde que acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.

4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

#### 4.2- DA PROPOSTA

4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

- a) preços unitário e total, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e,
- b) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma seqüência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.

4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições



estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:

4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).

4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1- O pagamento dos serviços será efetuado em cinco parcelas, sendo a primeira em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, a segunda parcela trinta dias após a primeira, e a terceira trinta dias após segunda, a quarta trinta dias após a terceira e a quinta trinta dias após a quarta, mediante apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal devidamente preenchida, através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto

Despesa: 474- Material de Consumo

Rubrica: 476- 33.90.30.16 – Material de Expediente

Despesa: 1837 Material de Consumo

Rubrica: 4459- 33.90.30.16 – Material de Expediente

Despesa: 301- Material de Consumo

Rubrica: 306- 33.90.30.16 – Material de Expediente

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente.



## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço global por item**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço por item. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria nº 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.

6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados “Documentos”, passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados “Propostas”, daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:

b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,

c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.

6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:



a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;

b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.

6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.

6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

6.4.5 É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

## **7- DAS PENALIDADES**

7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência

b) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades

7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.



## 8- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:

- a) razões de interesse público;
- b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
- c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
- d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
- f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

**Parágrafo único-** Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

## 9- PARTICIPAÇÃO

5.1- Poderão participar deste certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, no âmbito municipal, estadual ou federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1- Os itens serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

10.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

10.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 03 de abril de 2019.

**SARA LEMOS DA SILVA**

Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos

**Examinado e Aprovado**  
**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**  
**Procurador Jurídico**  
OAB/RS nº 87.415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

## ANEXO I

### EDITAL CARTA CONVITE 005/2019--TERMO DE REFERENCIA

#### 1- OBJETIVO

Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de material de expediente, para atender a demanda das Escolas Municipais, bem como da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

#### LOTE 1 - MATERIAIS PARA USO NAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR REFERÊNCIA	VALOR COTADO
01	01	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor branco.	2	Rolos	R\$ 78,00	
01	02	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor vermelho.	2	Rolos	R\$ 78,00	
01	03	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor azul marinho.	2	Rolos	R\$ 78,00	
01	04	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor azul bebê.	1	Rolos	R\$ 78,00	
01	05	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor verde escuro.	1	Rolos	R\$ 78,00	
01	06	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor azul Royal.	3	Rolos	R\$ 78,00	
01	07	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor amarelo.	3	Rolos	R\$ 78,00	
01	08	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor rosa.	1	Rolos	R\$ 78,00	
01	09	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor preta.	1	Rolos	R\$ 78,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

01	10	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor marrom.	1	Rolos	R\$ 78,00	
01	11	Clips em aço 6/0, caixa com 50 unidades.	1	Caixas	R\$ 3,50	
01	12	Clips em aço 4/0, caixa com 50 unidades.	2	Caixas	R\$ 3,50	
01	13	Clips em aço 2/0, caixa com 100 unidades.	2	Caixas	R\$ 3,50	
01	14	Clips em aço 5, caixa com 100 unidades.	1	Caixas	R\$ 3,50	
01	15	Pasta em L 218mm x 306mm.	50	Unidades	R\$ 1,00	
01	16	Papel pardo, em bobina, 60cm x112m, aproximadamente 6kilos.	2	Bobinas	R\$ 75,00	
01	17	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor vermelho liso.	60	Unidades	R\$ 1,75	
01	18	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor amarelo liso.	30	Unidades	R\$ 1,75	
01	19	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor laranja liso.	30	Unidades	R\$ 1,75	
01	20	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor verde bandeira liso.	30	Unidades	R\$ 1,75	
01	21	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor verde cítrico liso.	20	Unidades	R\$ 1,75	
01	22	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor azul Royal liso.	30	Unidades	R\$ 1,75	
01	23	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor azul claro liso.	20	Unidades	R\$ 1,75	
01	24	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor rosa escuro liso.	20	Unidades	R\$ 1,75	
01	25	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor lilás liso.	20	Unidades	R\$ 1,75	
01	26	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor preto liso.	30	Unidades	R\$ 1,75	
01	27	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor marrom liso.	30	Unidades	R\$ 1,75	
01	28	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor de pele liso.	20	Unidades	R\$ 1,75	
01	29	EVA em chapa40x60, 2mm, na cor poá sortido.	20	Unidades	R\$ 4,50	
01	30	EVA em chapa 40x60, 2mm, atalhado na cor vermelho.	10	Unidades	R\$ 4,80	
01	31	EVA em chapa 40x60, 2mm, atalhado na cor verde.	10	Unidades	R\$ 4,80	
01	32	EVA em chapa com glitter, 40x60, 2mm cores sortidas.	20	Unidades	R\$ 3,80	
01	33	Papel cartaz em cores sortidas, 48x66cm.	100	Unidades	R\$ 1,00	
01	34	Papel cartolina 50x66cm, na cor branca.	20	Unidades	R\$ 1,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

01	35	Papel cartolina 50x66cm, na cor azul.	35	Unidades	R\$ 1,00	
01	36	Papel cartolina 50x66cm, na cor amarela.	35	Unidades	R\$ 1,00	
01	37	Papel cartolina 50x66cm, na cor rosa.	20	Unidades	R\$ 1,00	
01	38	Papel crepom na cor verde.	50	Folhas	R\$ 0,90	
01	39	Papel crepom na cor vermelha.	50	Folhas	R\$ 0,90	
01	40	Papel crepom na cor amarela.	20	Folhas	R\$ 0,90	
01	41	Papel crepom na cor preta.	20	Folhas	R\$ 0,90	
01	42	Papel crepom na cor azul.	50	Folhas	R\$ 0,90	
01	43	Papel crepom na cor branca.	50	Folhas	R\$ 0,90	
01	44	Papel crepom na cor rosa.	20	Folhas	R\$ 0,90	
01	45	Papel crepom na cor marrom.	20	Folhas	R\$ 0,90	
01	46	Giz para quadro escolar na cor branco, contendo 50 unidades em cada caixa.	10	Caixas	R\$ 3,50	
01	47	Apontador de lápis manual, sem depósito.	30	Unidades	R\$ 1,00	
01	48	Tinta tempera guache, na cor branca, potes com 250ml.	2	Unidades	R\$ 4,50	
01	49	Tinta tempera guache, na cor vermelha, pote com 250ml.	1	Unidades	R\$ 4,50	
01	50	Tinta tempera guache, na cor azul Royal, pote com 250ml.	2	Unidades	R\$ 4,50	
01	51	Tinta tempera guache, na cor preta, pote com 250ml.	1	Unidades	R\$ 4,50	
01	52	Tinta guache (15ml) caixa com 6 cores	10	Unidades	R\$ 3,80	
01	53	Massinha de modelar, caixa com 12 unidades, cores variadas, em material atóxico.	25	Caixas	R\$ 3,80	
01	54	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, caixa com 50 unidades.	4	Caixas	R\$ 35,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

01	55	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, caixa com 50 unidades	2	Caixas	R\$ 35,00	
01	56	Refil de cola quente com espessura fina, 7,5 mm, em pacote de 1 kg.	5	Pacotes	R\$ 30,00	
01	57	Refil de cola quente com espessura grossa, 11 mm, em pacote de 1 kg	6	Pacotes	R\$ 30,00	
01	58	Papel ofício A4, diversas cores, dimensões 210 x 297 mm, 75g, pacotes com 100 folhas.	15	Pacotes	R\$ 4,50	
01	59	Papel ofício A4 branco, dimensões 210 x 297 mm, 75g, 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	25	Caixas	R\$ 199,00	
01	60	Papel A4, branco, dimensões 210 x 297 mm, 180g/m2, pacotes com 50 folhas.	35	Unidades	R\$ 9,00	
01	61	Papel A4, color, cores sortidas dimensões 210 x 297 mm, 180g/m2, pacotes com 10 folhas.	10	Unidades	R\$ 3,50	
01	62	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, rolo com 48 mm x 45m.	10	Unidades	R\$ 3,50	
01	63	Fita crepe 19x50m	5	Unidades	R\$ 3,50	
01	64	Lápis de cor inteiro, caixa c/ 12 unidades, cores vivas, brilhantes e sortidas. Comprimento de 17,5cm.	50	Caixa	R\$ 9,90	
01	65	Lápis de cor aquarelável, formato sextavado. Caixa contendo 12 cores.	5	Caixa	R\$ 18,00	
01	66	Papel color set, dimensões 48 x 66. Cores variadas.	65	Folhas	R\$ 0,90	
01	67	Papel contact autocolante - Transparente. Rolo tamanho 45 cm x 10m.	4	Rolo	R\$ 35,00	
01	68	Papel contact autocolante - Cor azul escuro. Rolo tamanho 45 cm x 10m.	3	Rolo	R\$ 48,00	
01	69	Papel contact autocolante - Cor Preta. Rolo tamanho 45 cm x 10m.	3	Rolo	R\$ 40,00	
01	70	Papel contact autocolante - Cor vermelha. Rolo tamanho 45 cm x 10m.	6	Rolo	R\$ 40,00	
01	71	Papel contact autocolante - Cor verde bandeira. Rolo tamanho 45 cm x	3	Rolo	R\$ 40,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

01	72	Papel contact autocolante - Cor amarela. Rolo tamanho 45 cm x 10m.	3	Rolo	R\$ 40,00	
01	73	Grampo para grampeador 26/06, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	3	Caixa	R\$ 4,80	
01	74	Cola liquida branca, escolar. Embalagem de 1 Kg.	10	Unidade	R\$ 12,00	
01	75	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, caixa com 12und.	5	Caixa	R\$ 120,00	
01	76	Argila escolar vermelha – Embalagem com 1 Kg	10	Unidade	R\$ 2,00	
01	77	Caneta marcadora para quadro branco, caixa com 12 unidades nas cores:	3	Caixa	R\$ 45,00	
01	78	Caneta marca texto com tinta fluorescente, não toxico.	10	Unidades	R\$ 1,80	
01	79	Cola glitter com bico aplicador, não tóxico, caixa com 06 cores.	5	Caixa	R\$ 8,50	
01	80	Tinta relevo 3D, não tóxica, aproximadamente 20 ml, cores diversas. Caixa com 06 unidades.	5	Caixa	R\$ 27,00	
01	81	Borracha média nº 40 branca – caixa com 40 unidades.	6	Caixa	R\$ 9,00	
01	82	Percevejo caixa com 100 unidades.	20	Caixa	R\$ 3,50	
01	83	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência.	30	Unidade	R\$ 3,50	
01	84	Tesoura escolar grande 15,2 cm para picotar em formato de zig zag	3	Unidade	R\$ 55,00	
01	85	Tesoura escolar grande 15,2 cm para picotar em formato de ondinha	3	Unidade	R\$ 55,00	
01	86	Pistola de cola quente profissional 60W, bastão 11mm, 220V	10	Unidade	R\$ 95,00	
01	87	Caderno pequeno, de 96 folhas, capa dura.	100	Unidade	R\$ 5,00	
01	88	Caderno grande, de 96 folhas, capa dura.	80	Unidade	R\$ 8,50	
01	89	Placa de Isopor 50x100cm, espessura 10 mm	5	Unidade	R\$ 5,00	
01	90	Régua transparente de 30 cm.	30	Unidade	R\$ 1,00	
01	91	Barbante em algodão, cru, nº8, rolo de aproximadamente 250g.	3	Unidades	R\$ 4,80	
01	92	Pincel atômico na cor azul a base de álcool.	5	Unidades	R\$ 2,50	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

01	93	Pincel atômico na cor vermelha a base de álcool.	10	Unidades	R\$ 2,50	
01	94	Pincel atômico na cor preta a base de álcool.	10	Unidades	R\$ 2,50	
01	95	Palito de picolé em cor madeira, ponta redonda. Embalagem com 100 unidades.	10	Pacotes	R\$ 4,80	
01	96	Balão de látex. Cor amarela. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
01	97	Balão de látex. Cor vermelha. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
01	98	Balão de látex. Cor rosa. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
01	99	Balão de látex. Cor verde. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
01	100	Balão de látex. Cor branca. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
01	101	Balão de látex. Cor marrom. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
01	102	Balão de látex. Cor azul. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
01	103	Balão de látex. Cor preta. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
01	104	Pincel p/ pintura nº 8	10	Unidades	R\$ 1,80	
01	105	Lápis de escrever cor verde por fora nº 2, resistente, macio, fácil de apagar, madeira 100 % reflorestada. Cx c/ 72 unidades	5	Caixas	R\$ 56,00	
01	106	Bobina polietileno faixa – 0,20 mm x 70 cm x 40 mt – plástico branco	2	Unidades	R\$ 665,00	
01	107	Papel contact autocolante – Cor branco. Rolo tamanho 45 cm x 10 m.	2	Rolos	R\$ 36,00	
01	108	Papel crepom na cor laranja.	15	Unidades	R\$ 1,00	
01	109	Papel cartolina 50 x 66 cm, na cor verde.	5	Folhas	R\$ 0,50	
01	110	Cola instantânea 725 de 20G	20	Unidades	R\$ 6,00	
01	111	Caneta permanente 1.0 mm Na cor preta	10	Unidades	R\$ 2,50	
01	112	Caneta permanente 2.0 mm Em vermelho preto e azul	10	Unidades	R\$ 2,50	
01	113	Fitilho plástico 5 mm x 50 mts, cores diversas.	5	Unidades	R\$ 2,50	
01	114	Fitilho plástico 15 mm x 50 mts, cores diversas.	5	Unidades	R\$ 2,80	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

01	115	Fita cetim dupla face 5 mm x 50mts cores diversas.	5	Unidades	R\$ 12,00	
01	116	Lantejola 06mm vermelha - Pct C/1000 Unidades	2	Pacotes	R\$ 4,50	
01	117	Lantejola 06mm azul - Pct C/1000 Unidades	2	Pacotes	R\$ 4,50	
01	118	Lantejola 06mm verde - Pct C/1000 Unidades	2	Pacotes	R\$ 4,50	
01	119	Lantejola 06mm dourada - Pct C/1000 Unidades	2	Pacotes	R\$ 4,50	
01	120	Glitter pvc 015, 3g na cor rosa	1	Dúzia	R\$ 1,00	
01	121	Glitter pvc 015, 3g na cor amarelo	1	Dúzia	R\$ 1,00	
01	122	Glitter pvc 015, 3g na cor azul claro	1	Dúzia	R\$ 1,00	
01	123	Glitter pvc 015, 3g na cor verde claro	1	Dúzia	R\$ 1,00	
01	124	Glitter pvc 015, 3g na cor vermelho claro	1	Dúzia	R\$ 1,00	
01	125	Embalagem de sacos plásticos 24x34cm A4 – fecho ziplock	400	Unidades	R\$ 1,80	
01	126	Furador para e.v.a - jumbo coração 24 mm x 19 mm com alavanca	1	Unidades	R\$ 48,00	
01	127	Furador para e.v.a - jumbo flor 5 pontas 23 mm x 23 mm com alavanca	1	Unidades	R\$ 48,00	
01	128	Furador para e.v.a - jumbo círculo pontas 20 mm x 20 mm com alavanca	1	Unidades	R\$ 48,00	
01	129	Furador para e.v.a - quadrado 20 mm x 20 mm com alavanca	1	Unidades	R\$ 48,00	
01	130	Furador para e.v.a – folha 2, 24 mm x 14 mm com alavanca	1	Unidades	R\$ 48,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

**LOTE 2 - MATERIAIS PARA USO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR	VALOR
02	01	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor branco.	3	Rolos	R\$ 78,00	
02	02	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor vermelho.	3	Rolos	R\$ 78,00	
02	03	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor azul marinho.	3	Rolos	R\$ 78,00	
02	04	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor azul bebê.	2	Rolos	R\$ 78,00	
02	05	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor verde escuro.	4	Rolos	R\$ 78,00	
02	06	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor azul Royal.	4	Rolos	R\$ 78,00	
02	07	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor amarelo.	4	Rolos	R\$ 78,00	
02	08	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor rosa.	1	Rolos	R\$ 78,00	
02	09	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor preta.	1	Rolos	R\$ 78,00	
02	10	TNT – 1,40m de largura, rolo com 50m na cor marrom.	1	Rolos	R\$ 78,00	
02	11	Clips em aço 6/0, caixa com 50 unidades.	1	Caixas	R\$ 3,50	
02	12	Clips em aço 4/0, caixa com 50 unidades.	2	Caixas	R\$ 3,50	
02	13	Clips em aço 2/0, caixa com 100 unidades.	2	Caixas	R\$ 3,50	
02	14	Clips em aço 5, caixa com 100 unidades.	1	Caixas	R\$ 3,50	
02	15	Pasta em L 218mm x 306mm.	50	Unidades	R\$ 1,00	
02	16	Papel pardo, em bobina, 60cm x112m, aproximadamente 6kilos.	2	Bobinas	R\$ 75,00	
02	17	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor vermelho liso.	40	Unidades	R\$ 1,75	
02	18	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor amarelo liso.	40	Unidades	R\$ 1,75	
02	19	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor laranja liso.	40	Unidades	R\$ 1,75	
02	20	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor verde bandeira liso.	40	Unidades	R\$ 1,75	
02	21	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor verde cítrico liso.	30	Unidades	R\$ 1,75	
02	22	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor azul Royal liso.	40	Unidades	R\$ 1,75	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

02	23	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor azul claro liso.	30	Unidades	R\$ 1,75	
02	24	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor rosa escuro liso.	30	Unidades	R\$ 1,75	
02	25	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor lilás liso.	30	Unidades	R\$ 1,75	
02	26	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor preto liso.	40	Unidades	R\$ 1,75	
02	27	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor marrom liso.	40	Unidades	R\$ 1,75	
02	28	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor de pele liso.	30	Unidades	R\$ 1,75	
02	29	EVA em chapa 40x60, 2mm, na cor poá sortido.	30	Unidades	R\$ 4,50	
02	30	EVA em chapa 40x60, 2mm, atalhado na cor vermelho.	20	Unidades	R\$ 4,80	
02	31	EVA em chapa 40x60, 2mm, atalhado na cor verde.	20	Unidades	R\$ 4,80	
02	32	EVA em chapa com glitter, 40x60, 2mm cores sortidas.	20	Unidades	R\$ 3,80	
02	33	Papel cartaz em cores sortidas, 48x66cm.	100	Unidades	R\$ 1,00	
02	34	Papel cartolina 50x66cm, na cor branca.	30	Unidades	R\$ 1,00	
02	35	Papel cartolina 50x66cm, na cor azul.	30	Unidades	R\$ 1,00	
02	36	Papel cartolina 50x66cm, na cor amarela.	30	Unidades	R\$ 1,00	
02	37	Papel cartolina 50x66cm, na cor rosa.	30	Unidades	R\$ 1,00	
02	38	Papel crepom na cor verde.	30	Folhas	R\$ 0,90	
02	39	Papel crepom na cor vermelha.	30	Folhas	R\$ 0,90	
02	40	Papel crepom na cor amarela.	30	Folhas	R\$ 0,90	
02	41	Papel crepom na cor preta.	30	Folhas	R\$ 0,90	
02	42	Papel crepom na cor azul.	30	Folhas	R\$ 0,90	
02	43	Papel crepom na cor branca.	30	Folhas	R\$ 0,90	
02	44	Papel crepom na cor rosa.	30	Folhas	R\$ 0,90	
02	45	Papel crepom na cor marrom.	30	Folhas	R\$ 0,90	
02	46	Giz para quadro escolar na cor branco, contendo 50 unidades em cada	10	Caixas	R\$ 3,50	
02	47	Apontador de lápis manual, sem depósito.	20	Unidades	R\$ 1,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

02	48	Tinta tempera guache, na cor branca, potes com 250ml.	3	Unidades	R\$ 4,50	
02	49	Tinta tempera guache, na cor amarela, pote com 250ml.	1	Unidades	R\$ 4,50	
02	50	Tinta tempera guache, na cor vermelha, pote com 250ml.	3	Unidades	R\$ 4,50	
02	51	Tinta tempera guache, na cor azul Royal, pote com 250ml.	3	Unidades	R\$ 4,50	
02	52	Tinta tempera guache, na cor preta, pote com 250ml.	3	Unidades	R\$ 4,50	
02	53	Tinta guache (15ml) caixa com 6 cores	5	Unidades	R\$ 3,80	
02	54	Massinha de modelar, caixa com 12 unidades, cores variadas, em material atóxico.	60	Caixas	R\$ 3,80	
02	55	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, caixa com 50 unidades.	3	Caixas	R\$ 35,00	
02	56	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, caixa com 50 unidades.	1	Caixas	R\$ 35,00	
02	57	Refil de cola quente com espessura fina, em pacote de 1 kg.	5	Pacotes	R\$ 30,00	
02	58	Refil de cola quente com espessura grossa em pacote de 1 kg	2	Pacotes	R\$ 30,00	
02	59	Papel ofício A4, diversas cores, dimensões 210 x 297 mm, 75g, pacotes com 100 folhas.	15	Pacotes	R\$ 4,50	
02	60	Papel ofício A4 branco, dimensões 210 x 297 mm, 75g, 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	10	Caixas	R\$ 199,00	
02	61	Papel A4, branco, dimensões 210 x 297 mm, 180g/m2, pacotes com 50 folhas.	35	Unidades	R\$ 9,00	
02	62	Papel A4, color, cores sortidas dimensões 210 x 297 mm, 180g/m2, pacotes com 10 folhas.	10	Unidades	R\$ 3,50	
02	63	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, rolo com 48 mm x 45m.	10	Unidades	R\$ 3,50	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

02	64	Fita crepe 19x50m	5	Unidades	R\$ 3,50	
02	65	Lápis de cor inteiro, caixa c/ 12 unidades, cores vivas, brilhantes e	30	Caixa	R\$ 9,90	
02	66	Lápis de cor aquarelável, formato sextavado. Caixa contendo 12 cores.	10	Caixa	R\$ 18,00	
02	67	Papel color set, dimensões 48 x 66. Cores variadas.	15	Folhas	R\$ 0,90	
02	68	Papel contact autocolante - Transparente. Rolo tamanho 45 cm x 10m.	4	Rolo	R\$ 35,00	
02	69	Papel contact autocolante - Cor azul escuro. Rolo tamanho 45 cm x 10m.	2	Rolo	R\$ 48,00	
02	70	Papel contact autocolante - Cor Preta. Rolo tamanho 45 cm x 10m.	2	Rolo	R\$ 40,00	
02	71	Papel contact autocolante – Cor vermelha. Rolo tamanho 45 cm x 10m.	2	Rolo	R\$ 40,00	
02	72	Papel contact autocolante - Cor verde bandeira. Rolo tamanho 45 cm x	2	Rolo	R\$ 40,00	
02	73	Papel contact autocolante - Cor amarela. Rolo tamanho 45 cm x 10m.	3	Rolo	R\$ 40,00	
02	74	Grampo para grampeador 26/06, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	3	Caixa	R\$ 4,80	
02	75	Cola líquida branca, escolar. Embalagem de 1 Kg.	10	Unidade	R\$ 12,00	
02	76	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, caixa com	5	Caixa	R\$ 120,00	
02	77	Argila escolar vermelha – Embalagem com 1 Kg	10	Unidade	R\$ 2,00	
02	78	Caneta marcadora para quadro branco, caixa com 12 unidades nas cores: preta, azul e vermelha.	2	Caixa	R\$ 45,00	
02	79	Caneta marca texto com tinta fluorescente, não tóxica.	10	Unidades	R\$ 1,80	
02	80	Cola glitter com bico aplicador, não tóxica, caixa com 06 cores.	10	Caixa	R\$ 8,50	
02	81	Tinta relevo 3D, não tóxica, aproximadamente 20 ml, cores diversas.	15	Caixa	R\$ 27,00	
02	82	Borracha média nº 40 branca – caixa com 40 unidades.	4	Caixa	R\$ 9,00	
02	83	Percevejo caixa com 100 unidades.	10	Caixa	R\$ 3,50	
02	84	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência.	20	Unidade	R\$3,50	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

02	85	Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência.	5	Unidade	R\$ 54,00	
02	86	Pistola de cola quente profissional 60W, bastão 7,5mm, 220V	2	Unidade	R\$ 90,00	
02	87	Pistola de cola quente profissional 60W, bastão 11mm, 220V	10	Unidade	R\$ 95,00	
02	88	Caderno pequeno, de 96 folhas, capa dura.	50	Unidade	R\$ 5,00	
02	89	Placa de Isopor 50x100cm, espessura 10 mm	5	Unidade	R\$ 5,00	
02	90	Régua transparente de 30 cm.	10	Unidade	R\$ 1,00	
02	91	Barbante em algodão, cru, nº8, rolo de aproximadamente 250g.	3	Unidades	R\$ 4,80	
02	92	Pincel atômico na cor azul a base de álcool.	5	Unidades	R\$ 2,50	
02	93	Pincel atômico na cor vermelha a base de álcool.	5	Unidades	R\$ 2,50	
02	94	Pincel atômico na cor preta a base de álcool.	5	Unidades	R\$ 2,50	
02	95	Palito de picolé em cor madeira, ponta redonda. Embalagem com 100	20	Pacotes	R\$ 4,80	
02	96	Balão de látex. Cor amarela. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
02	97	Balão de látex. Cor vermelha. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
02	98	Balão de látex. Cor rosa. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
02	99	Balão de látex. Cor verde. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
02	100	Balão de látex. Cor branca. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
02	101	Balão de látex. Cor marrom. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
02	102	Balão de látex. Cor azul. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
02	103	Balão de látex. Cor preta. Tamanho 9". Embalagem com 50 unidades.	10	Pacotes	R\$ 12,00	
02	104	Pincel p/ pintura nº 8	10	Unidades	R\$ 1,80	
02	105	Lápis de escrever cor verde por fora nº 2, resistente, macio, fácil de	5	Caixas	R\$ 56,00	
02	106	Papel contact autocolante – cor branco. Rolo tamanho 45 cm x 10 m.	2	Rolo	R\$ 36,00	
02	107	Papel contact autocolante – decoração motivo infantil pet. Rolo tamanho	2	Rolo	R\$ 68,00	
02	108	Papel contact autocolante – decoração motivo infantil joaninha. Rolo	2	Rolo	R\$ 68,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

02	109	Papel crepom na cor laranja.	15	Unidades	R\$ 1,00	
02	110	Papel cartolina 50 x 66 cm, na cor verde.	10	Folhas	R\$ 0,50	
02	111	Cola instantânea 725 de 20G	40	Unidades	R\$ 6,00	
02	112	Caneta permanente 1.0 mm Na cor preta	20	Unidades	R\$ 2,50	
02	113	Caneta permanente 2.0 mm Em vermelho preto e azul	20	Unidades	R\$ 2,50	
02	114	Fitalho plástico 5 mm x 50 mts, cores diversas.	8	Unidades	R\$ 2,50	
02	115	Fitalho plástico 15 mm x 50 mts, cores diversas.	8	Unidades	R\$ 2,80	
02	116	Fita cetim dupla face 5 mm x 50mts cores diversas.	8	Unidades	R\$ 12,00	
02	117	Lantejola 06mm vermelha - Pct C/1000 Unidades	4	Pacotes	R\$ 4,50	
02	118	Lantejola 06mm azul - Pct C/1000 Unidades	4	Pacotes	R\$ 4,50	
02	119	Lantejola 06mm verde - Pct C/1000 Unidades	4	Pacotes	R\$ 4,50	
02	120	Lantejola 06mm dourada - Pct C/1000 Unidades	4	Pacotes	R\$ 4,50	
02	121	Glitter pvc 015, 3g na cor rosa	2	Dúzia	R\$ 1,00	
02	122	Glitter pvc 015, 3g na cor amarelo	2	Dúzia	R\$ 1,00	
02	123	Glitter pvc 015, 3g na cor azul claro	2	Dúzia	R\$ 1,00	
02	124	Glitter pvc 015, 3g na cor verde claro	2	Dúzia	R\$ 1,00	
02	125	Glitter pvc 015, 3g na cor vermelho claro	2	Dúzia	R\$ 1,00	
02	126	Embalagem de sacos plásticos 24x34cm A4 – fecho ziplock	200	Unidades	R\$ 1,80	
02	127	Tesoura escolar grande 15,2 cm para picotar em formato de zig zag	2	Unidades	R\$ 55,00	
02	128	Tesoura escolar grande 15,2 cm para picotar em formato de ondinha	2	Unidades	R\$ 55,00	
02	129	Furador para e.v.a - jumbo coração 24 mm x 19 mm com alavanca	2	Unidades	R\$ 48,00	
02	130	Furador para e.v.a - jumbo flor 5 pontas 23 mm x 23 mm com alavanca	2	Unidades	R\$ 48,00	
02	131	Furador para e.v.a - jumbo círculo pontas 20 mm x 20 mm com alavanca	2	Unidades	R\$ 48,00	
02	132	Furador para e.v.a - quadrado pontas 20 mm x 20 mm com alavanca	2	Unidades	R\$ 48,00	
02	133	Furador para e.v.a – folha 2, 24 mm x 14 mm com alavanca	2	Unidades	R\$ 48,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

### LOTE 3 - MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR REFERÊNCIA	VALOR COTADO
03	1	Envelope ofício, branco, medindo 114x229mm,90g	150	Unidades	R\$ 0,15	
03	2	Envelopes pardo médio – 229mm x324mm	50	Unidades	R\$ 0,20	
03	3	Envelopes pardos grandes 240x340mm	300	Unidades	R\$ 0,25	
03	4	Clips em aço 8/0, caixa com 50 unidades.	4	Caixas	R\$ 4,00	
03	5	Clips em aço 6/0, caixa com 50 unidades.	4	Caixas	R\$ 3,50	
03	6	Clips em aço 4/0, caixa com 50 unidades	8	Caixas	R\$ 3,50	
03	7	Clips em aço 2/0, caixa com 100 unidades	8	Caixas	R\$ 3,50	
03	8	Pasta Aba Elástica, ofício transparente 4cm.	30	Unidades	R\$ 2,00	
03	9	Pasta em L 218mm x 306mm.	200	Unidades	R\$ 1,00	
03	10	Caixa plástica arquivo morto	20	Unidades	R\$ 2,00	
03	11	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente,	1	Caixas	R\$ 35,00	
03	12	Papel ofício A4 branco, dimensões 210 x 297 mm, 75g, 500 folhas, caixa	5	Caixas	R\$ 199,00	
03	13	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, rolo com 48 mm x 45m.	10	Unidades	R\$ 3,50	
03	14	Grampo para grampeador 26/06, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	4	Caixa	R\$ 4,80	
03	15	Corretivo em fita – Medida aproximada 4.22mm x 12m	20	Unidade	R\$ 7,00	
03	16	Sacos transparentes p/ pastas	20	Unidades	R\$ 0,15	
03	17	Livro ponto.	5	Unidade	R\$ 15,00	
03	18	Caderno pequeno, de 96 folhas, capa dura.	20	Unidade	R\$ 5,00	
03	19	Caderno grande, de 96 folhas, capa dura.	20	Unidade	R\$ 8,50	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

03	20	Prancheta para papel, em acrílico, tamanho ofício, com prendedor.	10	Unidade	R\$ 12,00	
03	21	Pasta Aba Elástica ofício, transparente sem lombo	30	Unidades	R\$1,80	
03	22	Pincel atômico na cor azul a base de álcool.	5	Unidades	R\$ 2,50	
03	23	Pincel atômico na cor vermelha a base de álcool.	5	Unidades	R\$ 2,50	
03	24	Pincel atômico na cor preta a base de álcool.	5	Unidades	R\$ 2,50	
03	25	Ficha pautada 5x8 para fichário de mesa, pacote com 100.	2	Unidades	R\$ 10,00	
03	26	Papel autoadesivo para recado, tipo post it, medindo 38 mm x 51 mm, em bloco com 100 folhas cada, validade mínima de 1 ano.	10	Pacotes	R\$ 6,00	
03	27	Papel laminado na cor dourada e prateada.	20	Unidades	R\$ 1,10	
03	28	Agenda diária 2019 executiva, 140x202 mm, brochura, preta	15	Unidades	R\$ 28,90	
03	30	Grampo trilho plástico Romeu e julieta 80mm para 200 folhas, Pct com 50	2	Pacotes	R\$ 8,50	
03	31	Grampo trilho plástico Romeu e julieta 80mm para 600 folhas, Pct com 50	1	Pacote	R\$ 18,00	
03	32	Pasta az ofício, lombo estreito	15	Unidades	R\$ 11,00	
03	33	Pasta az ofício, lombo largo	20	Unidades	R\$ 14,00	
03	34	Pasta suspensa preta com grampo plástico 360x240mm	50	Unidades	R\$ 1,40	

Assinatura do responsável da Empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

## ANEXO II

### MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº-----/2019



O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_ doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato, a aquisição de material de expediente, para atender a demanda das Escolas Municipais, bem como da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Conforme tabela baixo.



### **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), distribuídos conforme tabela abaixo, sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1- O pagamento dos serviços será efetuado em 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, a segunda parcela trinta dias após a primeira, a terceira trinta dias após segunda, a quarta trinta dias após a terceira e a quinta trinta dias após a quarta, mediante apresentação pela contratada de Nota Fiscal devidamente preenchida.

O pagamento ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Despesa: 474- Material de Consumo

Rubrica: 476- 33.90.30.16 – Material de Expediente

Despesa: 1837- Material de Consumo

Rubrica: 4459- 33.90.30.16 – Material de Expediente

Despesa: 301- Material de Consumo

Rubrica: 306- 33.90.30.16 – Material de Expediente

3.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO**

Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:

a) razões de interesse público;

b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que



venha a prejudicar a execução do contrato;

c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;

d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;

e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;

f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

#### **CLÁUSULA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS**

O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omissos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E PRAZO**

6.1- O prazo de entrega dos bens licitados será de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;

6.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;

6.3- O fornecedor ganhador deverá direcionar-se a secretaria de solicitante do bem e então acompanhado de pessoa designado pela secretária levar os equipamentos até o lugar indicado pela mesma.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES**

##### **7.1 DA CONTRATADA**

A CONTRATADA compromete-se a entregar as mercadorias licitadas, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.



## 7.2 DA CONTRATANTE

Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 4.507 de 16/05/2017.

Os produtos serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES E MULTAS

Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) Caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;

b) Deixar de manter proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

c). Executar **o contrato com irregularidades**, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e ressarcimento ao erário público dos prejuízos causados;

d). Executar **o contrato com atraso injustificado**, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;

e) **Inexecução parcial do contrato**: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;



f) **Inexecução total do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;

g) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato,

h) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993.

i) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato,

j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993;

k) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração;

l). Após este contrato ser firmado pelas partes, o mesmo só poderá ser suspenso nos casos previstos em lei, respondendo aquele que der causa pelo inadimplemento imotivado às cominações pertinentes.

m) O atraso citado na alínea “b” do item anterior, por mais de 10(dez) dias, implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.

#### **CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência pelo período de -----.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá ao Secretário da pasta, ou pessoa designada por ele, que acompanhará o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Contratado

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Examinado e Aprovado**

**GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA.**

Procurador Jurídico  
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_